



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA  
RUA MANOEL DE SOUSA LIMA, 118 - CENTRO - FONE (FAX): 3376.1040  
C.N.P.J. 08.993.925/0001-92 - E-MAIL: pmbsr@bol.com.br  
BARRA DE SANTA ROSA - PB

LEI Nº 008/05

Em 13 DE JULHO DE 2005.

**DÁ NOME DE RUA DE SEVERINA ROSA DA SILVA COSTA UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTA ROSA-PB, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de Rua SEVERINA ROSA DA SILVA COSTA, uma das ruas do Conjunto Habitacional Maria do Carmo Costa Gomes.

**Art. 2º.** A referida artéria localiza-se com o seu lado esquerdo com a rua projetada **B**.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Barra de Santa Rosa (PB), 13 de Julho de 2005.

  
EVALDO COSTA GOMES  
Prefeito

